



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 010/91

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

C
O
N
C
E
D
E

R, ao Servidor Efetivo Sr. ALCIDES GINO DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Assistente Legislativo I, Símbolo 01 (um), do Anexo II, do Quadro de Pessoal Permanente deste Legislativo, uma Gratificação Mensal, na ordem de 40% (quarenta por cento), do respectivo vencimento mensal, a título de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E TEMPO INTEGRAL.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de junho de 1991.

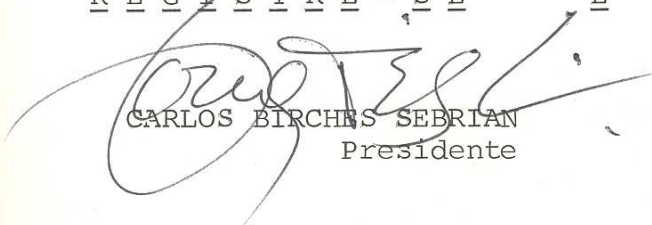
Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos trinta e um dias, do mês de maio do ano de um mil, novecentos e noventa e um (31/05/91)

R E G I S T R E - S E

E

P U B L I Q U E - S E


CARLOS BIRCHES SEBRIAN
Presidente


SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA
1º Secretário

PORTARIA Nº 010/91

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

C
O
N
C
E
D
E

RESOLVE:

À, ao Servidor Efetivo Sr. ALCIDES OLMO
DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Assistente Legislativo I, Símbolo 01 (um), do Anexo II, do Quadro de Pessoal Permanente desta
Legislativo, uma Gratificação Mensal, na ordem de 40% (qua-
renta por cento), do respectivo vencimento mensal, a título de
DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E TEMPO INTEGRAL.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1ª
de junho de 1991.

Revogam-se as disposições em contrário.

Esta da Presidência, aos trinta e um dias, do
mês de maio do ano de um mil, novecentos e noventa e um (31/05/91)

RECEBE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alcirio
CARLOS ALCIRO OLIVEIRA
Presidente

Samir
SAMIR OLIVEIRA
1º Secretário

PUBLICADO NO ORGAO OFICIAL
DO MUNICÍPIO, "JORNAL DO
POVO", EM 06/JUNHO/1991.
QUINTA-FEIRA. EDIÇÃO Nº055